



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070  
E-mail: contato@ri1go.com.br  
Telefone: (62) 3215-2551



IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

189.767

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 30 de março de 2009

IMÓVEL: Uma área de terras identificada por GLEBA "A" da CHÁCARA BOUGAINVILLE, situada na Fazenda Santa Rita, remanescente do Residencial Eli Forte, com área de 20.123,65m<sup>2</sup>, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-5, cravado na confrontação da Gleba B com a Rua Diva Forte; daí, segue confrontando com o último no azimute de 113°58'25" e distância de 166,42m, indo até o marco M-1; daí, segue confrontando com a Provale no azimute de 209°03'29" e distância de 124,95m, indo até o marco M-28, cravado na margem direita do Córrego Bananal; daí, segue por este córrego abaixo indo até o marco M-24, também cravado em sua margem direita; daí, segue confrontando com a Gleba B no azimute de 23°58'25" e distância de 129,20m, indo até o marco M-5, ponto de partida".  
PROPRIETÁRIOS: HÉLIO ALVES FORTES, contabilista, portador do CPF n° 035.735.591-15, e s/m LUCIMAR ALVES DE PAIVA FORTES, portadora do CPF n° 692.386.851-34, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Vide matrícula n° 186.289 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *mmuato*

Av-1-189.767. Protocolo n. 548.026, de 29/07/2014. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 366.031.0040.0009, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 25 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial. *mm*

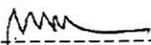
R-2-189.767. Protocolo n. 548.026, de 29/07/2014. COMPRA E VENDA. Por Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1726-N, fls. 167/169, datada de 24/02/2012, expedida em 23/10/2013, os proprietários Hélio Alves Fortes, portador do RG n. 138.318-SSP/GO e sua mulher Lucimar Alves de Paiva Fortes, portadora do RG n. 1.359.320-SSP/GO, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 6-A, n. 54, Apartamento 201, Setor Oeste, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta nas seguintes proporções, 25,12% (vinte e cinco vírgula doze por cento) para ORLANDO PEREIRA DAVID, solteiro, comerciário, portador do RG n. 1.851.482-DGPC/GO 2ª via e do CPF n. 549.093.251-15; 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) para MILTON CESAR CONTI MAIA DA SILVA, publicitário, portador do RG n. 4.942.261-SPTC/GO 2ª Via e do CPF n. 566.576.761-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com CLEIDCIONARA ROSA CONTI MAIA; 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) para ONOFRE RODRIGUES BORGES, carpinteiro, portador do RG n. 480.736-SSP/GO e do CPF n. 093.980.071-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, com GERALDA ROSA BORGES; e 25,12% (vinte e cinco vírgula doze por cento) para SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA, pedreiro, portador do RG n. 3.435.544-6.354.483-SSP/GO e do CPF n. 860.486.781-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JANE CLEIDE DE MACEDO JANUÁRIO DE OLIVEIRA, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia

(continua no verso...)

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º

189.767

Laudo de Avaliação n. 513.7676.5 de 20/06/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 25 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial. 

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 189767, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 25,81  
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07  
ISSQN.....: R\$ 1,16  
Total.....: R\$ 38,04  
FUNDESP.....: R\$ 2,57

Selo Digital n. 01911507281243106407474

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 02 de setembro de 2015.

FERRNANDA CAMPOS DE ALCÂNTARA  
Escrivente de Certidão